



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 22, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 01 01 01 Câmara Municipal

FICHA 6

01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara

FICHA 11

01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 15.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação, conforme segue:

Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara

FICHA 9

01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	- R\$ 115.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 27 de novembro de 2018.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral